

## EDITAL

68

### 1<sup>a</sup> Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC)

#### Inicio de procedimento

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, TORNA PÚBLICO, nos termos do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 76.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 20 de outubro de 2020, determinar o início do procedimento relativo à 1<sup>a</sup> revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede (PUCC), aprovado pela RCM n.<sup>º</sup> 7/2000, de 4 de março e publicado na I.<sup>a</sup> série-B do Diário da República n.<sup>º</sup> 54, com as alterações publicadas através do Aviso n.<sup>º</sup> 6343/2010, de 26 de março, do Aviso n.<sup>º</sup> 12643/2016, de 17 de outubro e do Aviso n.<sup>º</sup> 4058/2018, de 26 de março. O processo deverá estar concluído no **prazo de 9 (nove) meses**.

Para a participação pública, nos termos do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 88.<sup>º</sup> do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 (quinze) dias úteis, a decorrer pelo período de **17 de novembro a 09 de dezembro de 2020**, nos termos do Aviso n.<sup>º</sup> 18526/2020, de 16 de novembro, podendo durante este período, os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram, na página oficial da Câmara Municipal de Cantanhede em [www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt) e no Departamento de Urbanismo, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada - Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede ou por via eletrónica para [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt) .

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.<sup>a</sup> série de Diário da República e na imprensa.

Paços do Concelho de Cantanhede, 16 de novembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Com competências delegadas,

(Pedro António Vaz Cardoso)